Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 33/89

PROJETO DE LEI N.º 110

DOCUMENTO N.º 3965/89

P R O J E T O D E L E I

Altera o item 06, do Anexo I da Lei nº 1977, de 29 de setembro de 1984.

Processo nº 10.731/89

Art. 1º - No Anexo I da Lei nº 1977, de 29 de setembro de 1984, item 06 - Secretaria da Educação, a exigência para provimento do cargo de Chefe do Departamento de Merenda Escolar, de livre provimento pelo Prefeito, passa a ser de "nível Universitário".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 05 / 12 / 89

ARQUIVADO EM ___/___/___
ARQUIVISTA

Mod. 246 - 20.000x2 - 05/89 - STATUS